



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 22/2024

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS GUARITAS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.237.831/0001-32, tendo por objeto: o “apoio às atividades de entidade ligada ao turismo na região das Guaritas através de repasse de recurso indicado por emendas parlamentares do Município à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2024.”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2024 da Secretaria de Município da cultura e Turismo no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago através de valor imposto pelas emendas abaixo relacionadas, conforme cronograma de desembolso em parcela única, constante nos Planos de Trabalho nas seguintes dotações:

Dotação: 07.02.04.695.0113.0.014.33.50.43.99 Reduzido: 6685 Fonte de Recurso: 1500 Detalhamento da Fonte: 100 – emenda Individual:

Vereador	Emenda	Objeto Despesa	Cronograma de desembolso	Repasse
Mariano Teixeira	82/2023	133	Parcela única	R\$ 5.000,00

Dotação: 07.02.04.695.0113.0.014.33.50.43.99 Reduzido: 7470 Fonte de Recurso: 1500 Detalhamento da Fonte: 200 – emenda de bancada:

Bancada	Emenda	Objeto Despesa	Cronograma de desembolso	Repasse
PP	43/2023	146	Parcela única	R\$ 5.000,00

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 07 de novembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024

Caçapava do Sul, 07 de novembro de 2024.


Luiz Carlos Guglielmin
Vice-prefeito de Caçapava do Sul - RS